

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.904, de 14 de novembro de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.894, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 19 de setembro de 2017, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.894, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 19 de setembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.499, de 22 de setembro de 2017, p. 55, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de novembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS